



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

Ofício no.: 47/2026 – GP – Gabinete do Prefeito

Data: 10.06.2026

Ref.: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que DESAFETA DE ÁREA COMUM – VIA PÚBLICA E LHE DÁ DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, COM SUA INCORPORAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL VEREADOR ELTON DE JESUS DURÃES DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

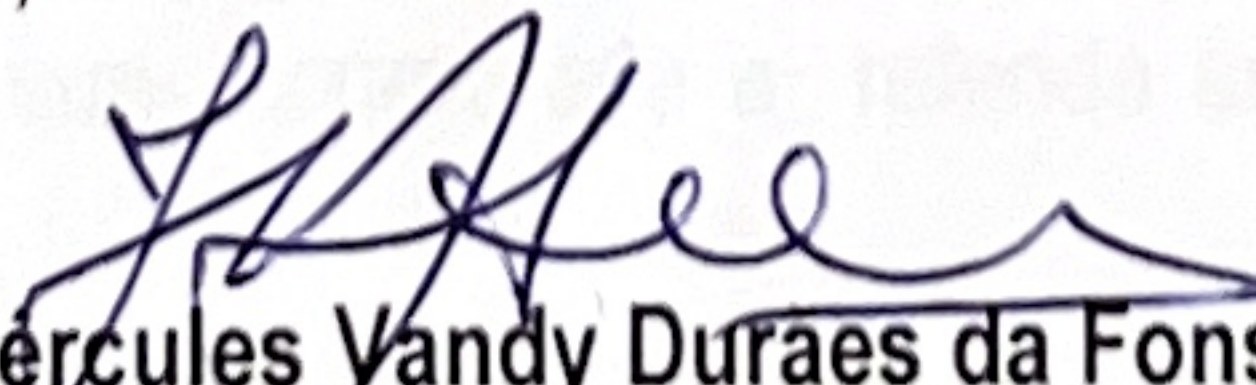
Com nossas saudações cordiais, fazemos encaminhar a Esta Casa, projeto de lei em referência.

O presente projeto trata da desafetação de uma pequena área de uso comum do povo e sua transformação e bem dominical, sendo que se justifica, técnica e administrativa, com consequente alteração do mapa urbano municipal, objetivando a integração da quadra esportiva existente ao espaço denominado CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL VEREADOR ELTON DE JESUS DURÃES DA FONSECA

A desafetação parcial do trecho da Rua D mostra-se necessária para viabilizar a integração de quadra esportiva já existente ao complexo educacional da escola/creche, que encontra-se atualmente sem utilização adequada, sendo sua incorporação ao espaço escolar medida de relevante interesse público, permitindo a recuperação e valorização do patrimônio público existente, sendo que a integração da área proporcionará melhores condições para realização de atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e de convivência social, ampliando a estrutura disponível aos alunos e profissionais da educação, além de que a adequação urbanística permitirá melhoria da acessibilidade, maior segurança aos estudantes, organização estrutural do espaço escolar, ampliação das áreas de uso educacional e fortalecimento das ações de acolhimento e bem-estar.

Face a importância do projeto, esperamos que venha ser o mesmo aprovado, do que solicitamos de V.Exa. que, em sua apreciação, seja adotado o necessário regime de URGÊNCIA, oportunidade em que apresentamos nossos protestos da mais distinta consideração a V.Exa., e aos demais integrantes deste Legislativo.

Atenciosamente,


Hércules Vandy Duraes da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

Exmo. Sr.

José Maria Nascimento Neto

DD. Presidente do Legislativo de Lagoa dos Patos

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. 10 /2026.

DESAFETA DE ÁREA COMUM – VIA PÚBLICA E LHE DÁ DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, COM SUA INCORPORAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL VEREADOR ELTON DE JESUS DURÃES DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos (MG) aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação, passando da categoria de bem público de uso comum do povo para a categoria de bem dominical, o seguinte imóvel:

“Imóvel: Área urbana, parte da denominada antiga Rua D, localizado no bairro Cidade Nova II.

Município: Lagoa dos Patos

U.F: MG- BR

Comarca: Coração de Jesus

Área (ha): 0,0357

Perímetro (m): 89,73

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.121.773,24m e E 544.162,46m; deste segue, com azimute de 152°51'45" por uma distância de 21,69m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.121.753,94m e E 544.172,36m; deste segue, com azimute de 153°32'47" por uma distância de 12,42m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.121.742,82m e E 544.177,89m; deste segue, com azimute de 239°37'06" por uma distância de 10,72m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.121.737,40m e E 544.168,64m; deste segue, com azimute de 334°30'12" por uma distância de 35,05m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.121.769,03m e E 544.153,56m; deste segue, com azimute 64°44'01" por uma distância de 9,85m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 89,73 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º - A área desafetada e descrita no item anterior, passa a ter destinação específica e integrar a área total do imóvel onde se encontra edificado e em funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL VEREADOR ELTON DE JESUS DURÃES DA FONSECA**, localizado à na Avenida Presidente Médice, 1.220, bairro Cidade Nova, Lagoa dos Patos – MG que, incorporada a referida área, passa a ser composta com a seguinte descrição:

“Área (ha): 0,3065

Área (m²): 3.064,67

Perímetro (m): 247,09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.121.789,83m e E 544.196,91m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 153°09'13" por uma distância de 30,28m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.121.762,81m e E 544.210,59m; deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS

confrontando com a propriedade de , com azimute de 238°33'07" por uma distância de 38,33m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.121.742,82m e E 544.177,89m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 239°37'06" por uma distância de 10,72m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.121.737,40m e E 544.168,64m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 238°49'16" por uma distância de 40,44m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.121.716,46m e E 544.134,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 328°15'45" por uma distância de 34,99m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.121.746,22m e E 544.115,64m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 58°57'40" por uma distância de 44,25m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.121.769,03m e E 544.153,56m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 64°44'01" por uma distância de 9,85m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.121.773,24m e E 544.162,46m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 64°16'32" por uma distância de 36,21m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.121.788,96m e E 544.195,09m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 64°16'32" por uma distância de 2,02m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 247,09 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

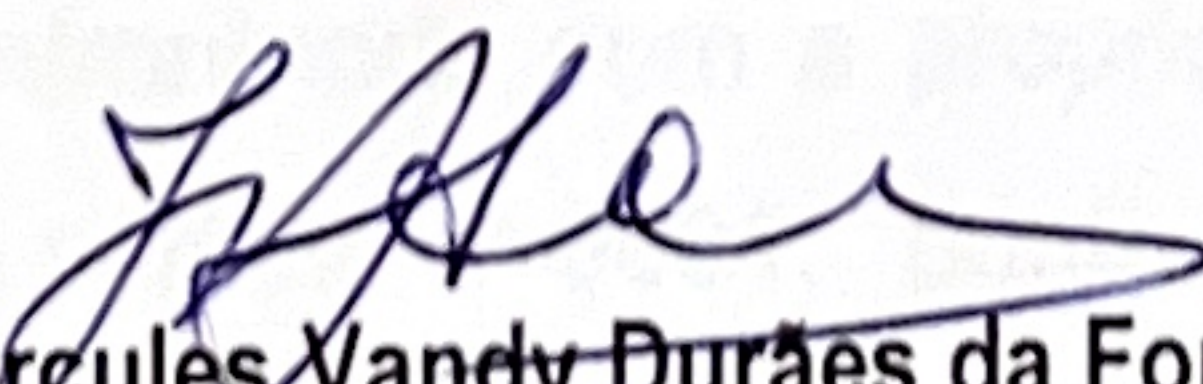
LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	153°09'13"	30,28	8.121.789,83	544.196,91	16°59'14,712" S	44°35'05,334" W
-P-0002	-P-0003	238°33'07"	38,33	8.121.762,81	544.210,59	16°59'15,591" S	44°35'04,869" W
-P-0003	-P-0004	239°37'06"	10,72	8.121.742,82	544.177,89	16°59'16,243" S	44°35'05,974" W
-P-0004	-P-0005	238°49'16"	40,44	8.121.737,40	544.168,64	16°59'16,420" S	44°35'06,286" W
-P-0005	-P-0006	328°15'45"	34,99	8.121.716,46	544.134,05	16°59'17,104" S	44°35'07,454" W
-P-0006	-P-0007	58°57'40"	44,25	8.121.746,22	544.115,64	16°59'16,137" S	44°35'08,079" W
-P-0007	-P-0008	64°44'01"	9,85	8.121.769,03	544.153,56	16°59'15,392" S	44°35'06,798" W
-P-0008	-P-0009	64°16'32"	36,21	8.121.773,24	544.162,46	16°59'15,255" S	44°35'06,498" W
-P-0009	-P-0001	64°16'32"	2,02	8.121.788,96	544.195,09	16°59'14,741" S	44°35'05,395" W

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover os trâmites necessários para a efetivação da destinação especificada, bem como proceder às averbações e registros cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Jesus, incorporando a área desafetada ao imóvel acima.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos-MG, 10 de junho de 2026.


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: Creche Municipal, Av. Presidente Médice, bairro Cidade Nova II, no Município de Lagoa dos Patos

Município: Lagoa dos Patos

U.F: MG- BR

Comarca: Coração de Jesus

Área (ha): 0,3065

Área (m²): 3.064,67

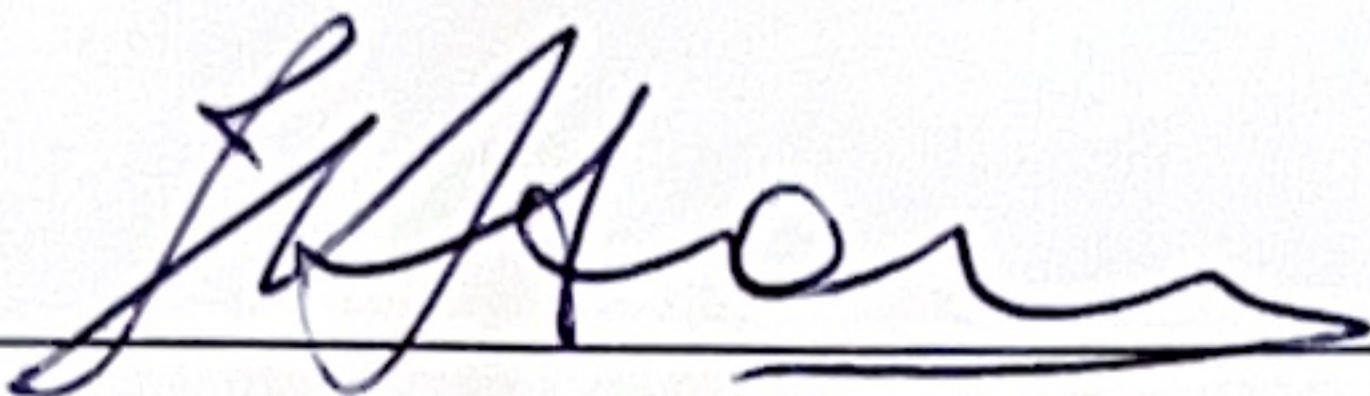
Perímetro (m): 247,09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.121.789,83m** e **E 544.196,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 153°09'13" por uma distância de 30,28m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.121.762,81m** e **E 544.210,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 238°33'07" por uma distância de 38,33m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.121.742,82m** e **E 544.177,89m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 239°37'06" por uma distância de 10,72m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.121.737,40m** e **E 544.168,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 238°49'16" por uma distância de 40,44m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 8.121.716,46m** e **E 544.134,05m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 328°15'45" por uma distância de 34,99m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 8.121.746,22m** e **E 544.115,64m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 58°57'40" por uma distância de 44,25m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 8.121.769,03m** e **E 544.153,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 64°44'01" por uma distância de 9,85m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 8.121.773,24m** e **E 544.162,46m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 64°16'32" por uma distância de 36,21m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 8.121.788,96m** e **E 544.195,09m**; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth 64°16'32" por uma distância de 2,02m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 247,09 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	153°09'13"	30,28	8.121.789,83	544.196,91	16°59'14,712" S	44°35'05,334" W
-P-0002	-P-0003	238°33'07"	38,33	8.121.762,81	544.210,59	16°59'15,591" S	44°35'04,869" W
-P-0003	-P-0004	239°37'06"	10,72	8.121.742,82	544.177,89	16°59'16,243" S	44°35'05,974" W
-P-0004	-P-0005	238°49'16"	40,44	8.121.737,40	544.168,64	16°59'16,420" S	44°35'06,286" W
-P-0005	-P-0006	328°15'45"	34,99	8.121.716,46	544.134,05	16°59'17,104" S	44°35'07,454" W
-P-0006	-P-0007	58°57'40"	44,25	8.121.746,22	544.115,64	16°59'16,137" S	44°35'08,079" W
-P-0007	-P-0008	64°44'01"	9,85	8.121.769,03	544.153,56	16°59'15,392" S	44°35'06,798" W
-P-0008	-P-0009	64°16'32"	36,21	8.121.773,24	544.162,46	16°59'15,255" S	44°35'06,498" W
-P-0009	-P-0001	64°16'32"	2,02	8.121.788,96	544.195,09	16°59'14,741" S	44°35'05,395" W

LAGOA DOS PATOS, 01/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ nº:16.901.381/0001-10

GABRIEL
VINICIUS
MARTINS- CPF:
121.000.186-12

Assinado de forma
digital por GABRIEL
VINICIUS MARTINS-
CPF: 121.000.186-12
Dados: 2026.06.04
15:30:25 -03'00'

Responsável Técnico: GABRIEL VINICIUS MARTINS

ENG. CIVIL- CREA: 230.779/D

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: Área urbana, antiga Rua D

Objetivo: Desafetação parcial do trecho correspondente a Rua D, bairro Cidade Nova II, no Município de Lagoa dos Patos

Município: Lagoa dos Patos

U.F: MG- BR

Comarca: Coração de Jesus

Área (ha): 0,0357

Área (m²): 356,62

Perímetro (m): 89,73

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.121.773,24m** e **E 544.162,46m**; deste segue, com azimute de 152°51'45" por uma distância de 21,69m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.121.753,94m** e **E 544.172,36m**; deste segue, com azimute de 153°32'47" por uma distância de 12,42m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.121.742,82m** e **E 544.177,89m**; deste segue, com azimute de 239°37'06" por uma distância de 10,72m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.121.737,40m** e **E 544.168,64m**; deste segue, com azimute de 334°30'12" por uma distância de 35,05m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 8.121.769,03m** e **E 544.153,56m**; deste segue, com azimute 64°44'01" por uma distância de 9,85m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 89,73 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	152°51'45"	21,69	8.121.773,24	544.162,46	16°59'15,255" S	44°35'06,498" W
-P-0002	-P-0003	153°32'47"	12,42	8.121.753,94	544.172,36	16°59'15,882" S	44°35'06,162" W
-P-0003	-P-0004	239°37'06"	10,72	8.121.742,82	544.177,89	16°59'16,243" S	44°35'05,974" W
-P-0004	-P-0005	334°30'12"	35,05	8.121.737,40	544.168,64	16°59'16,420" S	44°35'06,286" W
-P-0005	-P-0001	64°44'01"	9,85	8.121.769,03	544.153,56	16°59'15,392" S	44°35'06,798" W

LAGOA DOS PATOS, 01/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

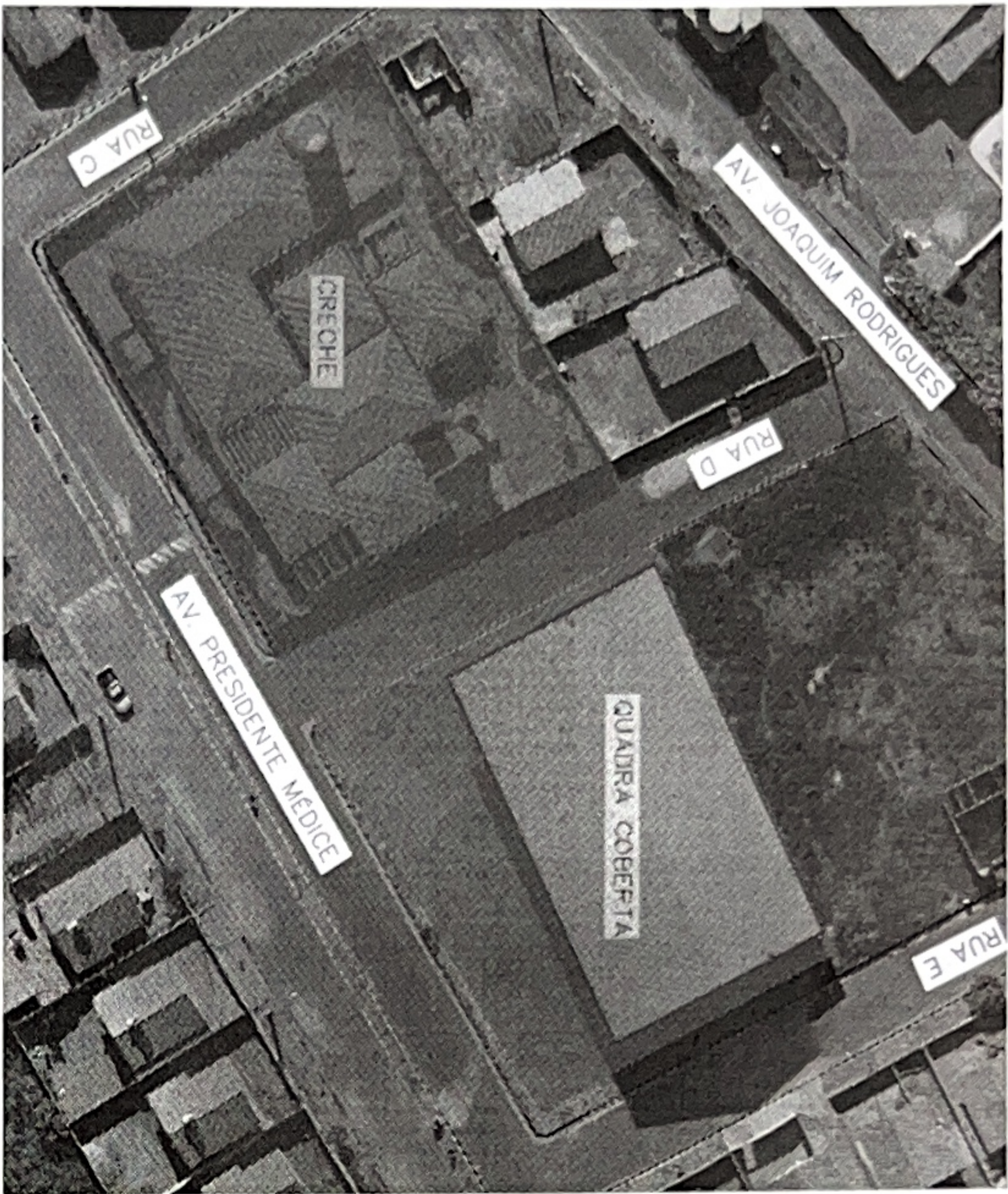
CNPJ nº:16.901.381/0001-10

GABRIEL VINICIUS
MARTINS- CPF:
121.000.186-12

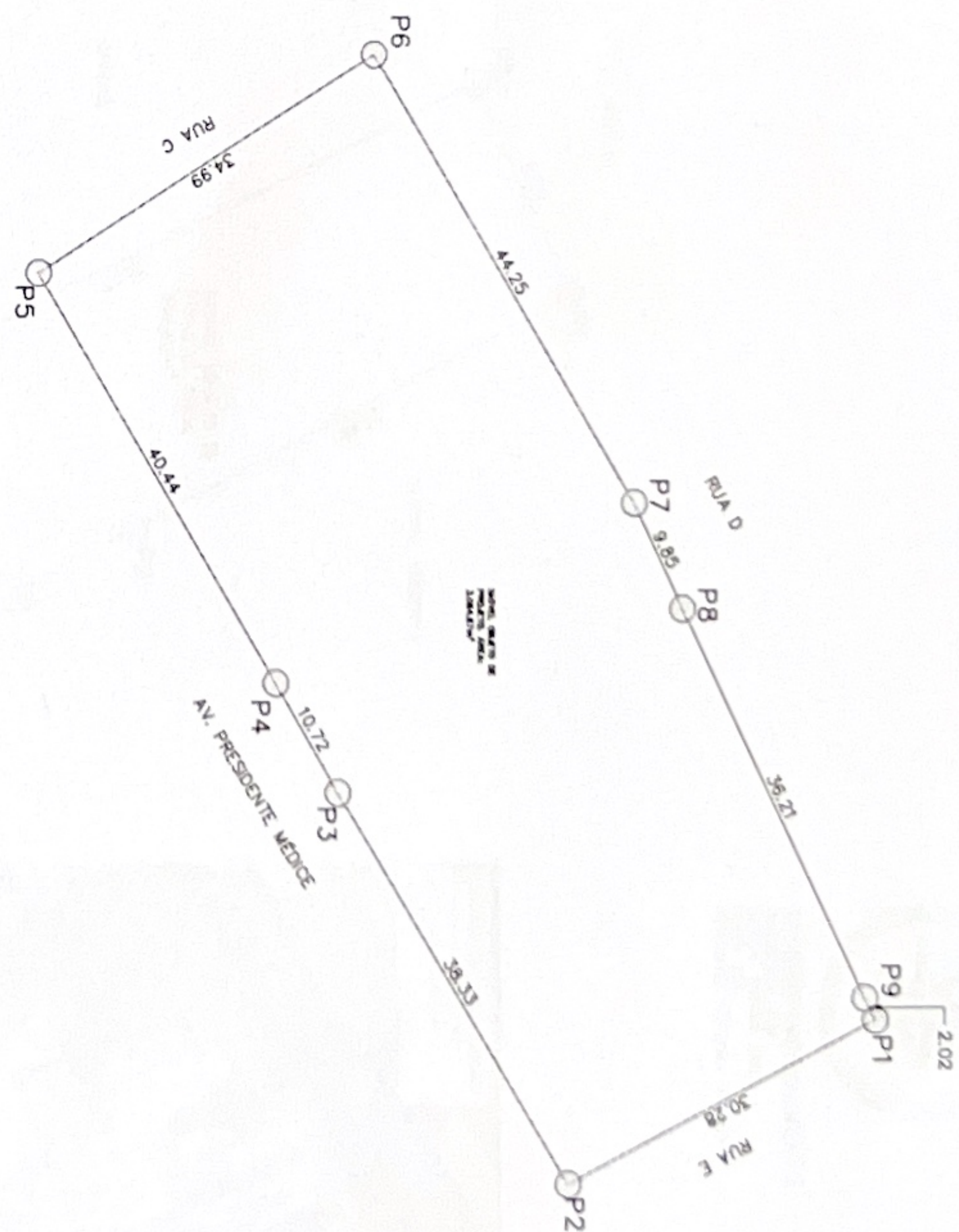
Assinado de forma digital por
GABRIEL VINICIUS MARTINS-
CPF: 121.000.186-12
Dados: 2026.06.04 15:30:53
-03'00'

Responsável Técnico: GABRIEL VINICIUS MARTINS

ENG. CIVIL- CREA: 230.779/D



1 PLANTA BAIXA DA QUADRA
ESCALA 1:500



2 PLANTA DO IMÓVEL
ESCALA 1:500



GEOREFERENCIAMENTO
PROJEÇÃO: UTM
DATUM: SIRGAS 2000
FUSO: 23S
MERIDIANO CENTRAL: 45 WGR

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	153°09'13"	30.28	8 121 789.83	544 196.91	16°59'14.712" S	44°35'05.334" W
-P-0002	-P-0003	238°33'07"	38.33	8 121 762.81	544 210.59	16°59'15.591" S	44°35'04.869" W
-P-0003	-P-0004	239°37'06"	10.72	8 121 742.82	544 177.89	16°59'16.243" S	44°35'05.974" W
-P-0004	-P-0005	238°49'16"	40.44	8 121 737.40	544 168.64	16°59'16.420" S	44°35'06.286" W
-P-0005	-P-0006	328°15'45"	34.99	8 121 716.46	544 134.05	16°59'17.104" S	44°35'07.454" W
-P-0006	-P-0007	58°57'40"	44.25	8 121 746.22	544 115.64	16°59'16.137" S	44°35'08.079" W
-P-0007	-P-0008	64°44'01"	9.85	8 121 769.03	544 153.56	16°59'15.392" S	44°35'06.798" W
-P-0008	-P-0009	64°16'32"	36.21	8 121 773.24	544 162.46	16°59'15.255" S	44°35'06.498" W
-P-0009	-P-0001	64°16'32"	2.02	8 121 788.96	544 195.09	16°59'14.741" S	44°35'05.395" W

NOTAS

1 - TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEOREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 45 WGR, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

2 - MEDIDAS EM METROS.

CONTAZADA

CONTAZANTE



CHP/1 nº 28.103.400/0001-08
AVENIDA MESTRA INEÍRA, Nº 729 - 1ª ANGELO COWAS SANTA MARIA
ACONCHES CLAUDIANO - CEP: 97401-004

CHP/1 nº 14.901.381/0001-10
PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111 - CENTRO
LAGOA DOS PATOS/RS - CEP: 97300-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL VINÍCIUS MARTINS
CREA-MG: 230.779/10

RESPONSÁVEL LEGAL: PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PROJETO CADASTRAL E PLANIMÉTRICO DE
DESAFETAÇÃO/INCORPORAÇÃO DE ÁREA A IMÓVEL PÚBLICO

DESCRIÇÃO: PLANTA DA ÁREA, QUADRO DE COORDENADAS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DA OBRA: AV. PRESIDENTE MEDICE, BARRIO CIDADE NOVA II, SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: LAGOA DOS PATOS/MG

FASE DO PROJETO: INICIAL

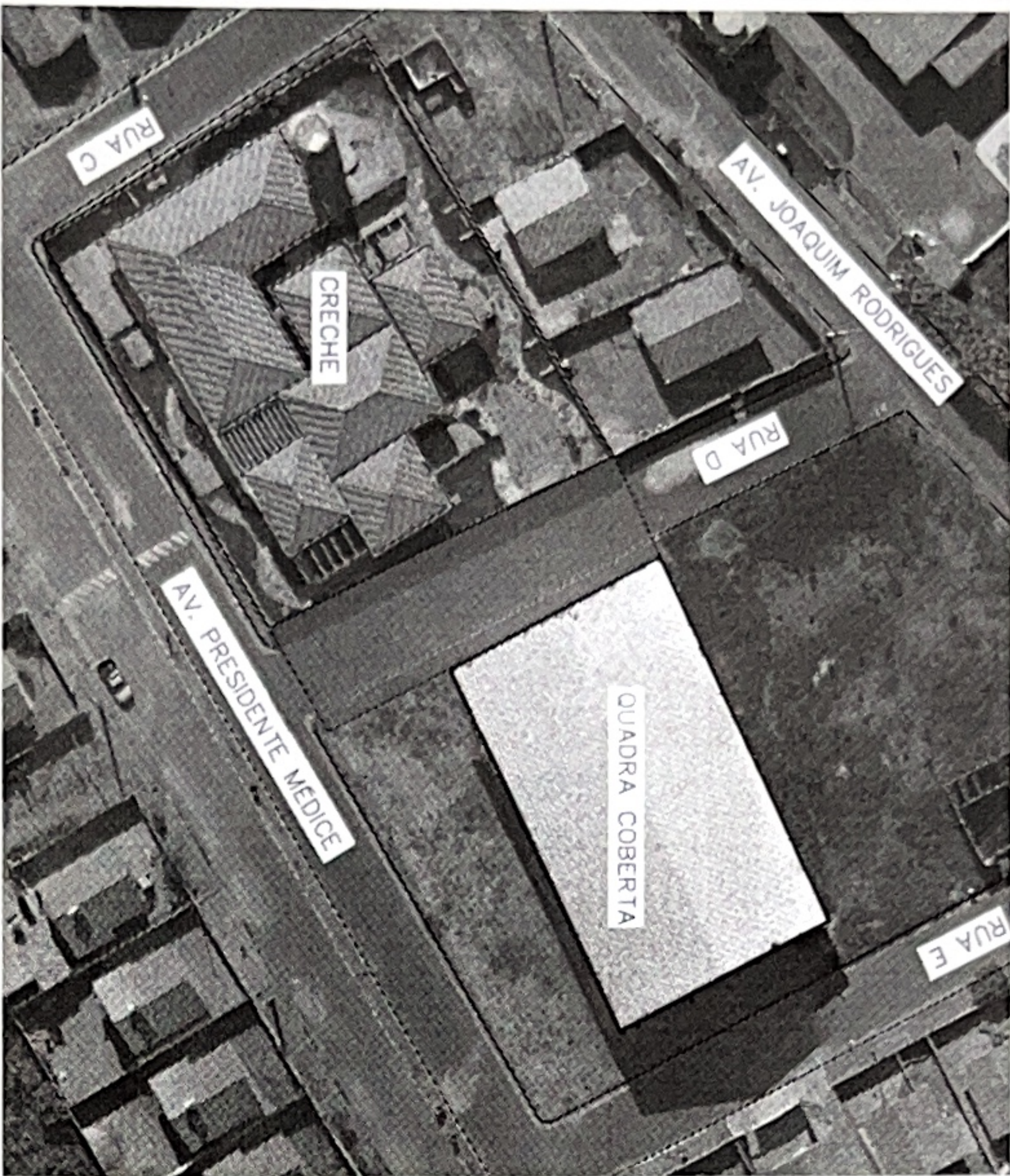
REFERÊNCIA DO PROJETO: LP/02/11

PLANIMÉTRICO

02/02



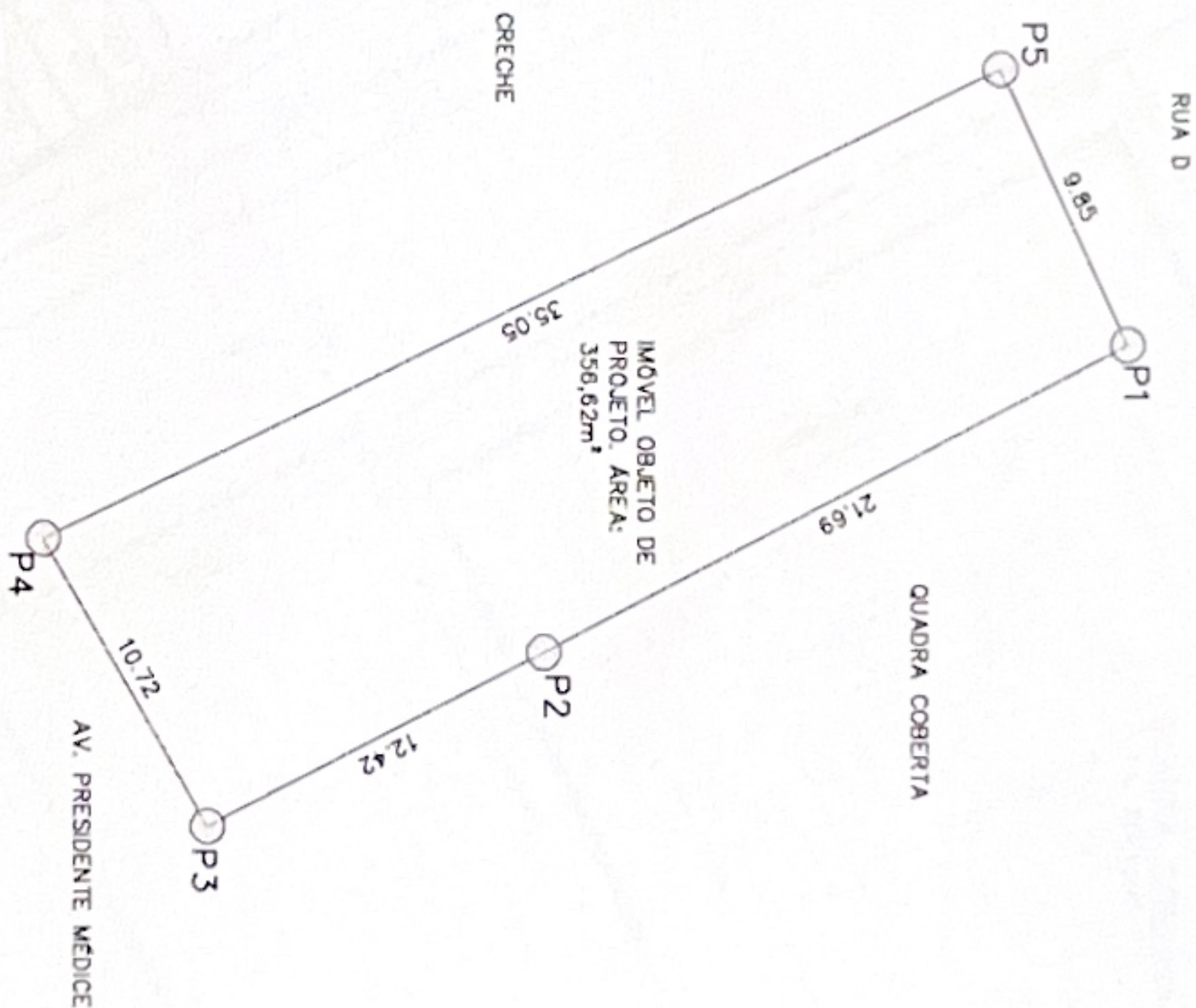
GEORREFERENCIAMENTO
PROJEÇÃO: UTM
DATUM: SIRGAS 2000
FUSO: 23S
MERIDIANO CENTRAL: 45 W2



1 PLANTA BAIXA DA QUADRA
ESCALA 1:500

LADOS		DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vertices	Vertices		N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	21.69	8 121 773.24	544 162.46	16°59'15.255" S	44°35'06.498" W
-P-0002	-P-0003	152°51'45"	8 121 753.94	544 172.36	16°59'15.882" S	44°35'06.162" W
-P-0003	-P-0004	12.42	8 121 742.82	544 177.89	16°59'16.243" S	44°35'05.974" W
-P-0004	-P-0005	239°37'06"	8 121 737.40	544 168.64	16°59'16.420" S	44°35'06.286" W
-P-0005	-P-0001	334°30'12"	8 121 769.03	544 153.56	16°59'15.392" S	44°35'06.798" W

2 PLANTA DO IMÓVEL
ESCALA 1:250



NOTAS

1 - TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45 W2, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

2 - MEDIDAS EM METROS.

CONTEIADA

CONTEINANTE



CNPJ Nº: 28.103.470/0001-08
AVENIDA NESTOR PINHEIRO, Nº 728 - 1ª ANDAR - CIDADE NOVA E SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: LAGOA DOS PATOS - CE - CEP: 39401-078

CNPJ Nº: 16.801.381/0001-18
PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111 - CENTRO
LAGOA DOS PATOS - CE - CEP: 39400-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESPONSÁVEL LOCAL:

GABRIEL VINÍCIUS MARTINS
CREA-MG: 220.779/D

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PROJETO CADASTRAL E PLANIMÉTRICO DE
DESAFETAÇÃO/INCORPORAÇÃO DE ÁREA A IMÓVEL PÚBLICO

DESCRIÇÃO: PLANTA DA ÁREA, QUADRO DE COORDENADAS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DA OBRA: ANÍCIA RUA D. BARRO, CIDADÃO NOVA E SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: LAGOA DOS PATOS/MG

DATA INICIAL: 04 DE JUNHO DE 2026

PALE DO PROJETO: RSCAL

AR/REI

ÁREA DE PROJ.: 356,82m²

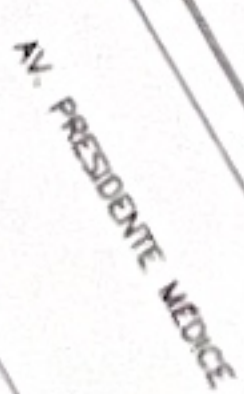
REFERÊNCIA DO PROJETO: LPT/0211

ESCALA: PROJEÇÃO

Nº REVISÃO: 00

01/02

AS BUILT
ESCALA 1:200



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

